



REGULAMENTO OFICIAL DO CAMPEONATO INTERNO MUNICIPAL DE CRUZÍLIA 2018

DOS OBJETIVOS

Art. 1 - O Campeonato Interno Municipal de Cruzília 2018 tem por finalidade incentivar futebol, disciplina, educação, respeito, competição justa, honestidade, bondade entre os Jovens e Adultos, revelar novos valores para o futebol e para a vida, estimular os Jovens a praticar esporte e proporcionar aos participantes benefícios físicos, mental e cultural, bem como criar novas formas de amizades entre atletas, dirigentes, sociedade e profissionais envolvidos no evento.

§ 1º - A participação no **Campeonato Interno 2018** é exclusivamente aberta às equipes e atletas de futebol amador de **CRUZÍLIA-MG**.

§ 2º Excepcionalmente, neste ano, disputarão também o Campeonato Interno Municipal às equipes “Hooligans United” (apenas atletas nascidos em Baependi) e “Sobradinho” de (São Thomé das Letras). Assim como os atletas: (Wanderson de Oliveira – RG: MG 14.186.878 e Ramires Henrique da Silva – RG: MG 17.437.479, para a equipe Vira Copo), (Roniere Santos Firmino – RG: MG 18.554.662, para a equipe Celebridade) e (Wesley Bruno dos Santos – RG: MG 14.230.378, Zaqueu dos Reis Mateus – RG: MG 20.225.610, Sebastião Argeu Junior – RG: MG 18.258.423 e Paulo Henrique Junior Pereira dos Santos RG: MG 20.262.008, para a equipe Sobradinho), conforme acordado em reunião no dia 23/08/2018 às 19 horas no “Cine Vitória”, com os técnicos.

§ 3º - Não valerá para entendimentos regulamentos de outros campeonatos já ocorridos em Cruzília a fim de caracterizar suspensão ou impedimentos de quaisquer que sejam atletas ou agremiações.

DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

Art. 2 - O presente regulamento contém disposições que regerão o **Campeonato Interno Municipal de Futebol de Campo 2018** promovido pela **Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo** de Cruzília – MG.

Art. 3 - Para o **Campeonato Interno 2018** vigorarão as regras oficiais da FIFA, observadas as adaptações e alterações do presente regulamento.

Art. 4 - Todos os jogadores, dirigentes são considerados conhecedores das leis, normas esportivas e regras oficiais do futebol de campo e das adequações deste regulamento.

Parágrafo Único: Todas as partidas do **Campeonato Interno 2018** serão realizadas dois tempos de **45** minutos com **10** minutos de intervalo.

Art. 5 - Haverá limite de **06 (seis)** substituições de jogadores na partida.

Art. 6 - Não serão tolerados atos de violência ou indisciplina, considerado como ofensivo à prática esportiva. Caso a caracterizado, o atleta ou membro da comissão técnica sofrerá as sanções após julgamento. Toda e qualquer Infração serão analisadas e dirimidas pela JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA DA AROA (ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM), Varginha – MG, que julgará a questão amparada neste regulamento e nas normas da Justiça Desportiva, em única instância não cabendo recurso da decisão.

Parágrafo 1º - **Toda análise de infração será feita com base na Súmula da partida preenchida e assinada pela equipe de Arbitragem atuante na partida.**



DAS PARTICIPAÇÕES

Art. 7 – As equipes devem estar cientes e em conformidade com o regulamento ao realizarem suas inscrições nos formulários próprios, fornecidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA, à equipe de arbitragem atuante na partida.

§ 1º Todas as equipes deverão estar obrigatoriamente com a lista nominal de seus atletas e representantes no prazo devido, com a devida ciência dos requisitos para disputar o **Campeonato Interno 2018** manifestando-se ciente quanto à saúde e estado físico de seus atletas serem de total responsabilidade dos mesmos, com suas assinaturas individuais.

§ 2º - **As equipes ao formalizarem suas inscrições, declaram ter total conhecimento deste Regulamento, comprometendo-se em cumpri-lo integralmente. Da mesma forma todos os atletas inscritos pelas respectivas equipes.**

§ 3º- **O Campeonato Interno Municipal de Cruzília será disputado na categoria Adulto, terá início no dia 29/09/2018 (sábado), e será disputado nos Estádios do Ypiranga Atlético Clube e Sete de Setembro Futebol Clube.**

Art. 8 - Poderão participar atletas com idades acima de 16 anos, no entanto, estes menores de 18 anos devem juntar autorização de seus representantes legais (pais/tutores), ou seja, quem detenha a guarda do mesmo e entregar no primeiro jogo do atleta junto à equipe ao assinar a súmula.

Art. 9 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 30 (trinta) no mínimo 18 (dezoito) atletas. O responsável pela equipe deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser maior de 18 anos.

Art. 10 - As equipes obedecerão aos seguintes critérios para inscrever seus jogadores:

a) Preenchimento da ficha de inscrição com nome completo e documentos de identificação. ENTREGAR DIA 29/09/2018 e/ou na primeira partida da equipe, podendo ser alterada até a 3ª rodada na mesa com o anotador/mesário. Após a 3ª rodada de sua equipe, nenhum Atleta poderá ser Inscrito; **APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ATÉ A 3ª RODADA DO CAMPEONATO, ANTES DO JOGO.**

b) A assinatura do atleta será colhida pelo próprio responsável de cada equipe ou pelo anotador/mesário, na presença do mesmo, para que seja levado à mecanização (escaneamento) por parte da Comissão Organizadora.

c) **Valerá como documentos de identificação: 1) RG; 2) Carteira de Trabalho; 3) Carteira Nacional de Habilitação JUNTO COM Título de Eleitor.**

e) A Ficha de Inscrição deverá ser devidamente preenchida e **LEGÍVEL. (Não serão aceitas Fichas de Inscrição rasuradas, sujas ou incompletas);**

f) Se comprovada alguma inexatidão de documentos ou informações a equipe será automaticamente eliminada do campeonato 2018, assim como todos os atletas inscritos.

Parágrafo Único: Cada Equipe deverá levar 02(duas) bolas em condição de jogo, 01 (um) gandula (se possível) e arcar com os valores de aluguel dos campos sendo R\$75,00 (setenta e cinco reais) por partida, por equipe; o pagamento total deverá ser efetuado antes do início do segundo tempo do jogo, obrigatoriamente pelo responsável de cada equipe AO FUNCIONÁRIO DESIGNADO PELO CLUBE.

DOS UNIFORMES

Art. 11 - Será obrigatório o uso de uniforme completo (camisas, calções, meias da mesma cor e modelo, que ficarão a cargo que cada equipe participante).

Rua Cel. Cornélio Maciel, 135 – Centro – Cruzília MG – CEP: 37445-000

Secretaria Municipal da Cultura, do Esporte e Turismo

Tel.: (35) 3346-2000 – Ramal 222 ou 223/ e-mail: cultura@cruzilia.mg.gov.br



§ 1º - As chuteiras devem ser consideradas as de uso aceitáveis sem oferecer riscos à integridade física dos atletas. Fica liberado o uso de caneleiras, neste caso o atleta fica responsável por sua integridade física.

Art. 12 - A Comissão organizadora do **Campeonato Interno 2018** se isenta de qualquer responsabilidade sobre a divulgação nos uniformes utilizados pelas equipes, as quais serão responsáveis por toda e qualquer mensagem ou divulgação feita em seus uniformes, cabendo a elas responderem civil e criminalmente por tais ações. Todas as equipes deverão jogar com o uniforme completo, ou seja, torna-se proibido usos de meias ou calções de cores diferentes, exceto o goleiro.

§ 1º - É terminantemente proibido utilizar-se de divulgações nos uniformes que atentem contra a moral, aos costumes ou que seja tido como apologia ao crime.

§ 2 - Todas as equipes deverão apresentar-se para todos os jogos com Tarja de capitão a um de seus jogadores, facilitando assim a comunicação entre o árbitro e o representante da equipe em campo.

DAS PARTIDAS

Art. 13 - Haverá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos **somente** para a primeira partida ou quando excepcionalmente única.

§ 1º **Não será tolerado atraso de nenhum jogador para a partida. Todos deverão estar dentro de campo e caracterizados até o início da mesma.**

§ 2º **Até a (3ª) terceira rodada da equipe, todos os jogadores deverão apresentar documentos de identificação: 1) RG; 2) Carteira de Trabalho; 3) Carteira Nacional de Habilitação JUNTO COM** Título de Eleitor, junto à mesa ao assinarem a súmula do jogo.

Parágrafo Único. Somente será aceito a equipe que se apresentar para o jogo com pelo menos **07 (sete) atletas** e nas condições previamente estabelecidas adiante.

Art. 14 - A não realização de uma partida ocasionada pelo não comparecimento da(s) equipe(s) ou pela falta de número legal de jogadores, ou ainda qualquer infração ao regulamento que não permita a realização da partida, ocasionará à(s) equipe(s) faltosa(s) a perda de pontos na referida partida e a sua eliminação do campeonato (WO), dentre as demais punições previstas no presente regulamento, caso seja interpretado pelo árbitro da partida como relevante e registrado em súmula.

§ 1º As equipes ou atletas serão eliminados por W.O em caso de brigas generalizadas. Será acionada de imediato a Polícia Militar, onde será feito registro da ocorrência pela Delegacia de Polícia, com base no relatório da arbitragem e na súmula do jogo.

§ 2º - Em caso de abandono do campo, a equipe infratora será considerada perdedora do jogo por W.O e eliminada da competição.

Art. 15 - A escala de árbitros ficará a cargo da Comissão Organizadora, licitando empresa especializada, observando-se e analisando-se “representações pertinentes” de equipes.

Art. 16 - Os casos de indisciplina serão relatados pelos árbitros, e será julgado pela JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA DA AROA com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, a pedido da equipe requerente, caso tenha.

Art. 17 - Fica expressamente proibido a atleta ou dirigente de equipe ingerir bebida alcoólica dentro do campo de jogo, vestiários e dependências do campo, antes e durante a partida de seu time, estando sujeito a não participar do jogo, e não poderá permanecer dentro do campo ou vestiários, caso identificado.

Art. 18 - Em caso de qualquer agressão física a companheiro de equipe, adversário, árbitros, mesários, público e representante da Comissão Organizadora, o atleta ou dirigente será automaticamente eliminado da competição. **Será relatado em súmula**



pelos árbitros do jogo. Será acionada de imediato a Polícia Militar, quando será feito registro da ocorrência pela Delegacia de Polícia.

Art. 19 - Não se admite invasão de campo por parte do banco de reservas. A arbitragem será orientada a efetuar expulsões aos atletas que invadirem, mesmo sob pretexto de apaziguar quaisquer situações.

Parágrafo único - Não serão admitidos “rojões” nas arquibancadas. Somente pela Comissão Organizadora. Sob pena de Boletim de Ocorrência pela Polícia Militar e paralisação imediata do jogo.

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 20 - O Campeonato Interno 2018 obedecerá a critérios previamente definidos com aprovação dos responsáveis pelas equipes participantes, arbitragem e organizadores.

Parágrafo 1º - PRIMEIRA FASE (CLASSIFICATÓRIA): Rodízio simples em turno.

- As equipes jogarão entre si em turno classificando-se para a segunda fase (Semifinal) as 04(quatro) melhores equipes por pontos ganhos:

(vitória **03** pontos, empate **01** ponto, derrota **00** ponto).

Em caso de empate na primeira fase, o desempate obedecerá ao seguinte critério:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Menor número de cartões vermelhos e amarelos;
- e) Sorteio.

Parágrafo 2º - SEGUNDA FASE (SEMIFINAL): Eliminatória simples em 02 (dois) confrontos.

- As equipes jogarão duas partidas entre si, com os seguintes confrontos:

→Jogo 1 = 1ª colocada da 1ª fase x 4ª colocada da 1ª fase

→Jogo 1 = 2ª colocada da 1ª fase x 3ª colocada da 1ª fase

→Jogo 2 = 3ª colocada da 1ª fase x 2ª colocada da 1ª fase

→Jogo 2 = 4ª colocada da 1ª fase x 1ª colocada da 1ª fase

- Em caso de empate por pontos ganhos nas segundas partidas o critério de desempate será:

- a) Maior saldo de gols nas duas partidas;
- b) Caso de empate no saldo de gols, a equipe com melhor campanha se classifica para próxima fase.

Parágrafo 3º - TERCEIRA FASE (FINAL): Eliminatória simples - As equipes

jogarão uma partida entre si com o seguinte confronto:

→Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 2.

- Será declarada campeã a equipe vencedora da partida.

- Em caso de empate, o critério de desempate será:

- a) Disputa em penalidades máximas. Haverá uma disputa com a cobrança de 05(cinco) penalidades máximas para cada equipe e persistindo o empate, cobranças alternadas para cada equipe até que saia um vencedor.

Art. 21 - Nas semifinais e na final, as Equipes jogarão em igualdade, tendo que haver um vencedor (exceto nas primeiras partidas das semifinais).

Art. 22 - **As Equipes devem apresentar-se no local do jogo, devidamente uniformizada, 15 minutos antes do horário oficial da tabela para assinatura da súmula de jogo, junto de seus representantes e gandula; NÃO SERÁ PERMITIDO QUE NENHUM JOGADOR “ATRASADO” SE APRESENTAR APÓS O INÍCIO DA PARTIDA.**

Rua Cel. Cornélio Maciel, 135 – Centro – Cruzília MG – CEP: 37445-000

Secretaria Municipal da Cultura, do Esporte e Turismo

Tel.: (35) 3346-2000 – Ramal 222 ou 223/ e-mail: cultura@cruzilia.mg.gov.br



DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 23 - Os critérios e classificação de desempate para primeira fase são:

- a). Número de pontos ganhos; Vitória: 03(três) pontos, WO: 03(três) pontos, Empate: 01(um) ponto, Derrota: 0(zero) ponto, **(em caso de WO não haverá a computação de gols a nenhum atleta da equipe e servirá como gols pró/0 em caso de necessidade de desempate);**
- b). Maior número de vitórias;
- c). Maior saldo positivo de gols;
- d). Confronto direto;
- e). Maior número de gols pró;
- g). Sorteio;

Parágrafo Único: A Equipe que não comparecer no dia agendado de Jogo (WO), será eliminado do Campeonato 2018, juntamente com os jogadores faltosos, que não assinarem a súmula na hora determinada para partida.

Art. 24 - As advertências por cartões funcionarão: os cartões amarelos serão desconsiderados de uma fase para outra. Já o cartão vermelho, suspensão automática de uma partida.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 25 - Ao final do **Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018**, será efetuada a premiação: Troféus e medalhas às equipes: Campeã e Vice. Serão também premiados com placas ou troféus o artilheiro e o goleiro menos vazado.

Art. 26 - Caso haja empate entre dois (02) ou mais jogadores competindo na artilharia/goleiro menos vazado será adotado os seguintes critérios para se conhecer:

§ 1º - Artilharia:

A)- Quem fizer o maior número de gols em uma única partida.

B)-Sorteio.

§ 2º - O goleiro menos vazado será conhecido entre os 04 (quatro) finalistas, sendo computados todos os gols sofridos pela equipe, caso haja empate entre 02 (dois) ou mais goleiros, serão adotados os seguintes critérios:

A) - Em favor do outro, aquele que sofrer maior nº de gols numa única partida.

B) - Sorteio.

DOS PROTESTOS E RECURSOS

Art. 27 - Todo e qualquer protesto ou recurso deverá ser encaminhado à JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA DA AROA (ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM), situada em Elói Mendes e/ou Varginha – MG, em duas vias entregues e assinadas pelo representante e seu(s) advogado(s) e pormenorizadamente esclarecida à infração cometida, no prazo 72 horas máximo de seqüente ao término da partida, pelos dirigentes da equipe solicitante. Após este prazo não caberá mais qualquer tipo de protesto ou recurso.

§ 1º - Caberá à equipe que impetrar o recurso, comprovar a(s) irregularidade(s) alegada(s).

§ 3º Todo recurso recebido pela JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA será avaliado. Da decisão da mesma não caberá qualquer tipo de recurso.



DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 28 – O Campeonato Municipal de Futebol de Campo será regido pelo presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, junto à equipe de arbitragem.

Art. 29 – Estabelece o presente Regulamento as normas contidas para seu fiel cumprimento pela Comissão Organizadora em contrapartida por todas as equipes participantes do **Campeonato Interno Municipal 2018**.

Fica estabelecida a aprovação deste regulamento, passando a vigor após a data de sua protocolização junto a Secretária de Esportes do Município de Cruzília - MG.

Cruzília, 28 de setembro de 2018.

	EQUIPES	RESPONSÁVEIS	TELEFONE
1.	Cachoeira	<i>Tadeu Wellison</i>	35-99882 6382
2.	Celebridade	<i>Fábio Mendes</i>	35-99923 5677
3.	Colina	<i>Carlos Eduardo</i>	35-99844 9209
4.	Hooligans United	<i>Blennon</i>	35-98703 8793
5.	Sobradinho	<i>Diego</i>	35-99722 7039
6.	Vila Nova	<i>Adelson Luiz</i>	35-99704 8450
7.	Vira Copo	<i>Aleandro Fernandes</i>	35-99925 3980
.	ARBITRAGEM	<i>ASSEEMG - Alexandre</i>	35-99895 0626

Silvio da Cunha Junior

Secretário Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo

Eduardo Arantes Pereira

CREF 009298/G-MG